



Ata nº 2

Aos doze dias do mês de julho do ano dois mil e dezassete, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho, o júri, designado por despacho da Vereadora de Recursos Humanos, Adelina Paula Pinto, datado de vinte de fevereiro de dois mil e dezassete, constituído por **José Parcídio Meira Leite Salgado** – Chefe da Divisão de Administração Direta, que presidiu, **Maria Fernanda Fernandes de Castro** – Chefe da Divisão de Empreitadas e **Luís Filipe Vieira Teixeira** – Técnico Superior, como vogais, para proceder à análise das candidaturas e elaboração da lista de candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de três postos de trabalho correspondente à carreira e categoria de assistente operacional – Cantoneiro de Vias Municipais, aberto por aviso publicado no Diário da República, II Série, nº 112, de 9 de junho de 2017 e demais publicações a que se refere o nº 1 do art.º 19º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, 6 de abril.

O prazo estabelecido para apresentação de candidaturas expirava no dia 26 de junho de 2017.

Analisadas as candidaturas apresentadas nesta Câmara Municipal, foram admitidos os candidatos a seguir identificados, atendendo a que as respetivas candidaturas cumpriam todos os requisitos legais exigidos:

Abel Renato Mendes Silva

Adriano Jorge Lima Gonçalves Ferreira

Alberto Ribeiro Silva

Arménio Maria Silva Teixeira

Armindo Antonino Salgado Alves

Artur Luís Ribeiro Machado

Bartolomeu Eugénia Almeida Ribeiro

Carlos Alberto Oliveira Sousa

Carlos Alberto Silva Almeida

Cláudio Araújo Ferreira

Filipe Alexandre Silva Couto

Francisco Costa Lopes

Francisco José Rodrigues Silva

Francisco Pereira Costa

Hugo Fagundes Iliescu

João Carlos Freitas Leite

João Manuel Pereira Neves

João Pedro Faria Fernandes

João Ribeiro Silva

Joaquim Sousa Brás Teixeira

Jorge Miguel Gonçalves Peralta

Vitor Domingos Pinto Silva Moura

Vitor Manuel Costa Oliveira



Foi excluído o candidato a seguir identificado, pelo facto de não cumprir todos os requisitos legais exigidos, nomeadamente não ter apresentado fotocópia do certificado de habilitações literárias, conforme consta da alínea a) do ponto 10.1 do aviso de abertura:

João Carlos Teixeira Costa

Assim, nos termos do artigo 30º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011 de 6 de abril e artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, este candidato deve ser notificado de que é intenção do Júri excluí-lo do presente procedimento, pela razão exposta, fixando-se o prazo de 10 dias úteis contados da data da receção da notificação, para dizer por escrito, querendo, o que entender.

Nos termos do nº 4 do art.º 22º da referida Portaria, o júri compromete-se a cumprir na íntegra os prazos definidos na Portaria e define a data de 29 de dezembro de 2017, como prazo máximo para finalização do processo, com a seguinte calendarização:

- Aplicação do 1º método de seleção até 15 de setembro de 2017;
- Aplicação do 2º método de seleção até 30 de outubro de 2017;
- Aplicação do 3º método de seleção até 15 de dezembro de 2017.

Para constar do processo foi lavrada a presente ata que o júri vai assinar.

O JÚRI,

João Carlos Teixeira Costa
Luís Filipe Vieira Teixeira